



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 01/76 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.976.

"Dá denominação a uma nova artéria desta cidade e outras providências".


O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Varzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art: 1º)- Fica denominada de RUA JOSÉ TEIXEIRA DE MORAES a artéria que liga as ruas José Correia Sobrinho e Getúlio Vargas nesta cidade.

Art. 2º)- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Varzea Alegre, em 04 de fevereiro de 1.976.


Lourival Frutuoso de Oliveira.
Prefeito Municipal.


Raimundo Bezerra de Moraes.
Secretário.